
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 24 DE JUNHO DE 2003.

Concede o título honorífico do “Cidadão do Pará” ao Senhor José Orlando Freire.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título, honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor José Orlando Freire, em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Parágrafo único - A outorga da comenda será realizada em Sessão Solene na data a ser definida pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de junho de 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 949, de 04 a 11 de Julho de 2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.